

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 38/2023

AUTOR: ALBANES FIUSA

**CONCEDE COMO HONRARIA O TÍTULO CIDADÃO O
SENHOR FRANCISCO BENONI DOS SANTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 12023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/CE ao Senhor Francisco Benoni dos Santos, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE:

*Art.1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/CE , na forma da Lei Municipal de nº 586 de 08 de Março de 2022 ao Senhor **Francisco Benoni dos Santos**.*

Art.2º Eventuais despesas decorrentes correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 22 de Agosto 2023.

Alban
Francisco Albanes Machado Fiuza
Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Subscrição :

Francisco Benoni dos Santos
02/10/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Anuência do Homenageado



Declaro para os devidos fins que me sinto honrado em receber o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pindoretama Ceará, por indicação da Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza

Pindoretama/Ce 22 de Agosto 2023

FRANCISCO BENONI DOS SANTOS

Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal de nº 586 de 08 de Março de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o N° 38 /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.

CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE